

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identidade original e com foto, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a realização das provas.

A ausência do candidato em qualquer um dos dias implicará na desclassificação do mesmo. Será disponibilizado aos candidatos: computador e projetor multimídia para a realização das aulas. Quaisquer outros recursos audiovisuais a serem utilizados nas aulas será de inteira responsabilidade do candidato.

(Processo TUPA/CFE nº 491/2018 vol. 1) Tupã, 29 de novembro de 2019. Daniel Manzano Jorge Diretor Técnico de Divisão Divisão Técnica Acadêmica

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital 116/2019 - FAMESP - RH A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA / ELETROMECÂNICA), com curso de formação técnica em (ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA E ELETROMECÂNICA), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na unidade administradas pela FAMESP na cidade de BAURU - SP.

I - CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados, pela Diretoria do Hospital Estadual BAURU, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também desenvolver atividades extra hospitalares.

II - DO SALÁRIO 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.309,46 (dois mil trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 04 a 13 de dezembro de 2019.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza pontos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessoaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (13/12/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBs: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

2.1.- Ser brasileiro;

2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;

2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da inscrição;

2.4.- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECÂNICA;

2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;

2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

2.10.- Possuir registro no CFT (ativo) e estar apto a exercer legitimamente a profissão de técnico de manutenção na área para qual concorre.

Observações:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

a. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quaderns, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.).

2. Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frases, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfossintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais; propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxa e montante

3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês:

Conceitos básicos de computação

Componentes de hardware e software de computadores

Sistema operacional/Windows (todos)

Conhecimento de Word e Excel

Internet

Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA / ELETROINICA (incluindo)

Sistema Internacional de Unidades e medidas

Corrosão e proteção de superfícies

Lubrificação

Conhecimentos em manutenção

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas mecânicas e eletrônicas

Interpretação de desenho técnico

Hidráulica e pneumática

Eletrodinâmica básica e eletrotécnica: grandezas elétricas, lei de Ohm, análise de circuitos elétricos, circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Identificação e correção de defeitos em equipamentos eletrônicos e mecânicos

Noções de equipamentos médicos hospitalares e gerenciamento de manutenção, conforme link abaixo:

http://bvsmv.saude.gov.br/bvsmv/publicacoes/equipamentos_gereciamento1.pdf

B. PROVA PRÁTICA

Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "4" da programação da prova escrita.

C. ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

O curriculum documentado (cópias xerográficas), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA DE MANUTENÇÃO nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 50 pontos.

2. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 40 pontos.

3. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita.....Peso 5 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

- Prova Prática.....Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

- Análise de CurrículoPeso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 18h00min, no Hospital Estadual Bauru, localizado na Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 1-100 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Bauru - SP, 17033-360, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e;

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

C. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais de uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

2. - Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. - No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo, devidamente documentado, para posterior análise da Banca Examinadora.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. - Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 5 + Prova Prática x 4 + Análise de curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

1. Possuir maior idade;

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: http://www.org.unesp.br

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 22 de novembro de 2019.

Dr. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 115/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir; para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino na MATERIDADE SANTA ISABEL - BAURU e/ou Unidade Famesp podendo ser firmado mais de um contrato de trabalho.

I - CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra - Hospitalares, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 58,69 (cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) por hora. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudes do exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de dezembro de 2019.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza pontos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessoaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/12/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBs: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBs: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

1. O Curriculum será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1.1. Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;

1.2. Atuação de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;

1.3. Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4. Experiência Profissional na área em que concorre: - Consultório - de 1 a 05 pontos;

- Clínicas - de 1 a 05 pontos;

- Hospitais - de 1 a 10 pontos.

1.5. Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos

5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Preferências, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

VII - DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.

1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos da Maternidade Santa Isabel, localizada na R. Araújo Leite, 26-27 - Vila Universitária, Bauru - SP ou no RH do Hospital Estadual Bauru, na Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 12h00 e das 14h00min às 17h00min

2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. O prazo de validade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver maior idade.

IX - DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1.1. Certidão de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

1.2. Documentos originais relacionados no item IV;

1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;

1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;

1.5. Documentação original do curriculum vitae.

OBs: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.</